LEI N. 5.126/PMC/2022

"ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para ampliação do número de vagas do cargo de Assistente Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
ASSISTENTE SOCIAL (Cargo com redação dada pela Lei nº 4.947, de 21/12/2021)	16			01	18

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 04/11/2022 - 10:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/24795. Folha 1 de 1